

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

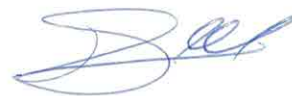
ESTADO DE MATO GROSSO

Aprovado(a) na sessão

de Ordinário

13 / 09 / 2021

MOÇÃO Nº 79/2021



O Vereador que esta subscreve, apresenta à mesa, com amparo no artigo 215 do regimento Interno, ouvido o Plenário na forma regimental,

MOÇÃO DE APLAUSO

A Senhora DINALVA RAMBO SCHAFFER por de forma voluntária auxiliar na representatividade juntamente com outros munícipes no deslocamento da cidade de Canarana MT até a cidade de Brasília DF em 06 de setembro de 2021 na manifestação pacífica em comemoração à Independência do Brasil ocorrida no dia 07 de setembro 2021 e por tal iniciativa, representando os munícipes Canaranenses é que a agradecemos com a presente MOÇÃO DE APLAUSO.

Justificativa: Tal proposição se deve, pois é importante que ações voluntárias como essas sejam lembradas na forma de moções, ações que representam a força de um município, a força de Deus, a força da família, a força do patriotismo e a sintonia com toda nossa nação Brasileira, demonstrando que nos colocamos também na busca por uma democracia que atualmente encontra-se abalada, mas que a certeza é de que com o pensamento patriótico, com pessoas destemidas, legalistas e visionárias como a Senhora DINALVA é que iremos sempre lutar por dias melhores a todos nós Brasileiros.

Rogo a Deus que abençoe sempre a munícipe Senhora DINALVA RAMBO SCHAFFER e que continue assim, seguindo seu caminho com retidão, moral, honra e patriotismo.

Sala de Sessões, 13 de setembro de 2021.



Sancier da Silva Santarém
Vereador - PSD